



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 383/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR, CONCEDENDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a **03 de junho de 2024**.

MAT	NOME	CPF	%
11.523	BRUNNA RACHEL DE ARAUJO FERREIRA	013.400.194-00	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a **03 de junho de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

